


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 460 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a inclusão, no calendário de pagamento do município de Pedreiras, o 13º salário para funcionários contratados.

Justificativa

Os funcionários contratados em Pedreiras exercem as mesmas funções, com as mesmas responsabilidades e impacto no atendimento à população que os servidores efetivos. Por isso, merecem tratamento equivalente, incluindo o 13º salário, para manter a qualidade, a continuidade dos serviços e a motivação da equipe.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 16
de outubro de 2025.


Jotinha Oliveira
Vereador